

51
8

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Almirante Tamandaré, Vara Cível Comércio e Anexos nos autos da ação de **Execução Fiscal nº 10617-77.2010** que tem como exequente **FAZENDA NACIONAL** e executada **HOTEL RECANTO LTDA.**, dirigimo-nos ao endereço indicado e sendo aí, após ter verificado que a executada não pagou o principal e demais cominações legais, procedemos à penhora dos seguintes bens:

- **PARTE IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA ÁREA DE 4.185,35 M2 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS) ORIUNDOS DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 129, 130, 131, 132, 133 E 134 DA QUADRA Nº 09 (NOVE) DA PLANTA VILA RICA, COM DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTE DA MATRÍCULA 10.365, DO CARTÓRIO DFE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.**

Feita à PENHORA mansa, pacífica e dentro das formalidades legais, em seguida depositamos os referidos bens em mãos do depositário público senhor Samuel Takasaki Martins, o qual como fiel depositário comprometeu-se a guardá-los, não abrindo mão dos mesmos, sem ordem expressa do juízo do feito.

Para constar lavramos o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas Testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITARIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

[Handwritten signatures of officials and witnesses]

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos
NU 10600-07.2011.8.16.0024, Reg 15/2011.Liv 2
CIVEL DE ALM.TAMANDARE
Classe.... 1116 - EXECUCAO FISCAL
Assunto... 6017 - DIVIDA ATIVA
Acao..... EXECUCAO FISCAL
Custas.... VRC 0,00 R\$ 0,00(Custas ao Final)
ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 25/10/2011 - 14:38:17
Distribuidor Judicial

SM

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5T8 NZ94Q KJMV5 V2RQB